



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Gratificação de incentivo a capacitação de Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dar outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para concessão de férias para servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, nos termos Legais, à servidora **OLVIDIO DE SOUSA MARINHO**, matrícula nº 22-1, Classe C, Nível III, ocupante do cargo de VIGIA nesta Casa Legislativa, gratificação de incentivo a capacitação, por ter concluído cursos de capacitação conforme legislação.

Art. 2º Fica o setor de gestão de pessoas e de contabilidade incumbidos de procederem aos registros cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, 29 de abril de 2025.

Joílson Soares Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Parnarama